

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

Ilmo(a). Sr(a).
FRANCISCO CARLOS FERNANDES *
R. CLOVIS OLIVEIRA, 353 AP.141
05616-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS (165)
UNIDADE 0141

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
509.410-4 11/09/20	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2020	R\$ 1.090,00	R\$ 21,80	0,00	0,00	1.111,80
TOTAL (R\$)		1.090,00	21,80	0,00	0,00	1.111,80
Encargos de Cobrança (20,0%)						222,36
Total Atualizado na Data						1.334,16